



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> -camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Walter Terçariol pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **Sr. Walter Terçariol** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana

Serrana, 06 de Junho de 2022

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 10ª Sessão Ordinária.

Serrana, 21/06/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> -camara@serrana.sp.leg.br

Biografia

Senhor Walter Terçariol, nascido em 25 de Abril de 1940, em Serrana. Filho de Benedito Atílio Terçariol e Alzira Manfrin.

(Descendente de Serafim José do Bem (seu 3º avô), fundador de Serrana).

Casou-se com Maria Luiza Cavalheiro Terçariol, em 1964, tendo como fruto desse casamento, 05 filhos, 11 netos e 01 bisneto.

Cursou o primário no antigo Grupo Escolar de Serrana. Aos 12 anos, Aprendiz de sapateiro na sapataria de Jose Monteiro. Cursou o Ginásio nos 'Irmãos Maristas' de Ribeirão Preto. Cursou Contabilidade no 'Carvalho de Mendonça' em São Paulo.

Sua profissão, Contabilidade de Custo na 'Eletro ind. Walita' em São.Paulo, secretaria da Agricultura- secretario na Casa da Lavoura de Serrana, comerciante- Supermercado "Terçariol e Cia Ltda" em Serrana, agricultor- Faz. "Boqueirão" Guarda Mor. M.G. Ministério do Trabalho- escriturário no escritório central, em Rib. Preto, do projeto federal de "Formação de Cooperativas de Trabalhadores Rurais no Estado de São Paulo". UNAERP- escriturário de "Controle Patrimonial" Ribeirão Preto. Aposentado em 2005.

Seu Campo Político e Social:

Foi Vereador da Câmara municipal de Serrana por três mandatos, de;

- 1965 a 1969
- 1970 a 1973
- 1974 a 1978 – Presidente da Câmara

Fundador da "Cooperativa de Consumo Popular de Serrana" em 1966.

Presidente do Rotary Club de Serrana.

Assessor político e administrativo, no escritório do Deputado Valdemar Corauchi Sobrinho, durante quatro mandatos, em Ribeirão Preto.

Pertenceu ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serrana- como membro

Pertenceu ao Conseg – como ouvinte

Pertenceu ao Conselho Administrativo da Sta. Casa de Serrana

Sua Literatura:

- Autor, em parceria com sua esposa Maria Luiza Cavalheiro Terçariol, professora de História, do Livro -"Serrana – 200 de História" sobre a história do Município de Serrana, impressão de 200 exemplares, com custos bancados pelo autor.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name "AITRON JOSÉ BIS".

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS".

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "EDSON JOSÉ FELIX FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES".

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARIA DA SILVA".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RUBENS CLAYTON DE CARVALHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "WALDENOR DE ASSIS SILVA".

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> -camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Walter Terçariol pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **Sr. Walter Terçariol** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana

Serrana, 06 de Junho de 2022


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



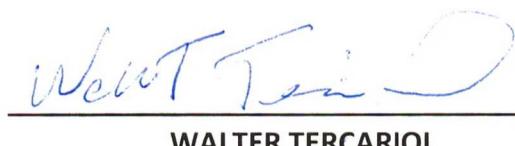
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **WALTER TERÇARIOL**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Benemérito**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 20 de maio de 2022.



Walter Terçariol

WALTER TERÇARIOL



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Walter Terçariol, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2022, de autoria dos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Walter Terçariol, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de junho de 2022.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 20 de junho de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022

De 22 de junho de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. WALTER TERÇARIOL PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor **WALTER TERÇARIOL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

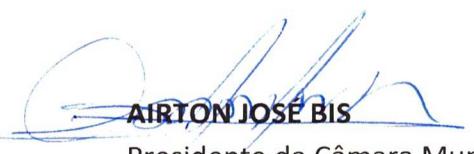
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 22 de junho de 2022.


AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.


AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana